



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

REQUERIMENTO Nº 84, de 12 de Novembro de 2025.

“Objetiva o fornecimento de informações junto à Prefeitura Municipal sobre a situação legal do Loteamento Santa Bárbara, localizado neste município de Santo Antônio da Alegria.”

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, **REQUEREM**, após a tramitação regimental, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que o mesmo remeta a esta Casa de Leis, dentro do prazo legal previsto na Lei Orgânica e no Regimento Interno da Câmara Municipal, as seguintes informações:

- 1. Qual a situação legal da instalação do Loteamento Santa Barbara, localizado no município de Santo Antônio da Alegria?**
- 2. Qual foi a norma jurídica que autorizou sua instalação? Enviar cópia.**
- 3. De quem seria a responsabilidade pela instalação e manutenção da infraestrutura do local tais como distribuição de água, rede de esgoto, iluminação pública, entre outros?**
- 4. Que providências a Prefeitura Municipal, dentro de sua competência, tem adotado em relação a regulamentação e ocupação deste loteamento?**

Justificativa:

É dever de todo vereador, como representante legítimo do povo e amparado em dispositivos constitucionais e legais, tomar conhecimento da administração pública, visando fazer com que o Poder Legislativo não caia no descaso com a população do município.

Em relação às questões ora levantadas, requeremos tais informações junto ao Executivo Municipal, no sentido de esclarecer dúvidas em relação

Praça Rui Barbosa nº 800 Centro – CEP 14390-000 Tel (16) 3668.1492

e-mail: [contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br](mailto: contato@santoantoniodaalegria.sp.leg.br)

Visite nosso site: <https://santoantoniodaalegria.sp.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO



Cidade Folclore

ao loteamento Santa Bárbara, neste município de Santo Antônio da Alegria. Já há algum tempo temos deparado com muitas reclamações de pessoas que moram no local sobre as más condições de moradia em relação à infraestrutura, sobretudo em relação à rede de distribuição de água, rede de esgoto, drenagem de águas pluviais e iluminação. Esses elementos são essenciais para que as pessoas tenham um mínimo de dignidade de moradia e possam ter um lar seguro, adequado e que possa garantir condições de saúde e garantir assim, o pleno exercício de cidadania. Em Audiência Pública de elaboração do Plano Diretor do município muitos questionamentos e reclamações foram feitas por um munícipe residente no local e mediante as graves irregularidades apontadas, nos sentimos na obrigação de fazer as averiguações necessárias e buscar as possíveis soluções para o problema.

Desta forma, estamos certos de que a aprovação da presente proposta reveste-se de interesse público, motivo pelo qual submetemos à apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares para aprovação da propositura apresentada bem como a resposta do executivo Municipal dentro do prazo regimental.

Vereadores autores


Claudio Luiz Carvalho


Daniela Vieira Mazzo Ribeiro

Aprovação em Discussão
e Votação Única
...../...../2025

Vereador...../...../2025

ENCAMINHE-SE
EM/...../2025
Vereador/...../2025
PRESIDENTE